MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2017.11.23 16:14:42 -02'00'

Diário oficial eletrônico do município de PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 1.250
07 páginas

QUINTA - FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau
Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Audea Naconechen Volanin
Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretário de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini
Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani
Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk
Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos
Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário
Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário
Vereadora: Soraia Valeria Bubniak
Vereadora: Carina Gasparim Rampi
Vereador: Cezar Augusto Schirlo
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: Anderson Alexandre Lemos
Vereador: José Pereira Neto
Vereador: Iroslau Woruby
Vereador: Valdir Bini
Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 757/2017

Designa membros para o Conselho Municipal do CACS/FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme Ofício nº 514/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros a seguir, para comporem o Conselho Municipal do CACS/FUNDEB, exercício 2017/2019:

I- Representante dos diretores das escolas da rede municipal:
a) Titular: Jane Aparecida de Souza Grande – Vice-presidente;
b) Suplente: Ana Maria Nunes Sochodolak;

II- Representante dos professores da rede municipal:
a) Titular: Erica Turkevicz – Presidente;
b) Suplente: Dione de Fátima Mosquer;

III- Representante dos servidores da educação da rede municipal:
a) Titular: Nadia Bobalo Binkoski;
b) Suplente: Rita de Cassia Gomes da Silva;

IV- Representante dos pais de alunos da rede municipal:
a) Titular: Scheila Anelise Pontarolo Etgeton de Lima;
b) Suplente: Marcia Servat Joenk;
c) Titular: Ricardo Krik;
d) Suplente: Domingos da Silva Crespani;

V- Representante de alunos da rede municipal:
a) Titular: João Maria de Abreu;
b) Suplente: Pedro da Silva;
c) Titular: Raquel Pereira Lopes;
d) Suplente: Anadir Gonçalves;

VI- Representante do Conselho Tutelar:
a) Titular: Alexandre Guimarães Dias;
b) Suplente: Gilmar Claret Nogueira;

VII- Representante do Poder Executivo:
a) Titular: Luiz Marcelo Antonio;
b) Suplente: João Ediuvã Ignácio;
c) Titular: Luiz Romualdo Klosowski – Secretário;
d) Suplente: Alisson Pechefist.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Educação
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 760/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Josineide Aparecida Korolhu**k, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 13 de novembro de 2017 a 11 de maio de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 761/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo rela-

cionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alessandra Fales	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/01/2018 a 31/01/2018	2015/2016
Anatolia Pasko Lucacievicz	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	18/12/2017 a 01/01/2018 (saldo de férias15 dias finais)	2016/2017
Celina Felema de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/12/2017 a 30/12/2017	2015/2016
Christhian Fabiano Camargo	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	08/01/2018 a 22/01/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017
Darlei Marcos Grando	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	12/12/2017 a 10/01/2018	2014/2015
Dejalma Luiz Valeski	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	01/12/2017 a 30/12/2017	2016/2017
Doroteia Angela Sibrux	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	04/12/2017 a 18/12/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Elza Diatczuk Belo	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/12/2017 a 30/12/2017	2016/2017
Glaci Pereira Venancio Machado	Zeladora	Secretaria de Esportes e Recreação	20/11/2017 a 19/12/2017	2016/2017
João Francisco Schier	Bioquímico/Farmacêutico	Secretaria de Saúde	16/10/2017 a 30/10/2017 e de 06/11/2017 a 20/11/2017	2016/2017
José Luciano Emiliano	Assessor do Departamento de Saúde	Secretaria de Saúde	11/12/2017 a 09/01/2018	2016/2017
Lucia Szawczuk	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	16/11/2017 a 15/12/2017	2015/2016
Natalia Dilvane Wynnek	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	20/11/2017 a 19/12/2017	2016/2017
Nilceia Maria Antunes Cristo	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/12/2017 a 30/12/2017	2014/2015
Osvaldo Okipny	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	18/12/2017 a 01/01/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Roberto Montes Neto	Agente Administrativo	Secretaria de Saúde	26/12/2017 a 09/01/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017
Selsio José Mendes de Oliveira	Motorista	Secretaria de Saúde	04/12/2017 a 02/01/2018	2015/2016
Solange Zubek	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Assistência Social	20/11/2017 a 19/12/2017	2016/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 762/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Simone Borges Alves**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a partir de 19 de outubro de 2017 a 26 de abril de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 763/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob n° 6260/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o aumento de carga horária do (a) professora(a) abaixo relacionado(a), de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Marcia Maria Lopes Kotsko	07/11/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 764/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o protocolado sob nº 6260/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor (a)	Escola	Justificativa	A partir de:
Madalena Prohney	Favo de Mel	Substituição a Professora Marcia Maria Lopes Kotsko, que teve sua ampliação revogada.	08/11/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 312/017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 20/11/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Claudio Kowalczyk Kempe**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, a partir de 08 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 313/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 20/11/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Cristovão Kluskovski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professor*, no período de 13 de novembro 2017 a 27 de novembro de 2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 314/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 20/11/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Marilda Machado da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora de Educação Física*, no período de 13 de novembro 2017 a 27 de novembro de 2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 315/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 2.193/2015, bem como conforme o protocolado sob nº 6357/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Gratificação de função por deslocamento de longa distância, a professora abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma desloca-se da cidade para o interior do Município, conforme local, percentual e data descrita:

Professor(a):	Escola Municipal do Campo:	Percentual de Gratificação:	A partir de:
Edviges Kudzia Bahri	Serra da Esperança	10%	01/11/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 316/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1975/2012, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 6406/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Priscila Lukasievicz Salan**ti, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora – 1º e 2º cargo*, a ausentar-se do seu local de serviço, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 317/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei nº 1.339 de 18/02/2003) e conforme o protocolado sob nº 6433/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Especial ao servidor **José Melnik**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Operador de Máquinas*, a partir de 16 de novembro de 2017 a 03 de dezembro de 2017, pelo período de 18 (dezoito) dias.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 059/2017
Motivação: artigo 25, II e 62, §4º da Lei nº 8.666/93.
Contrato nº 619/2017

Objeto: contratação da empresa para realização de capacitação em "Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental" e "Redução de danos como estratégia de cuidados para usuários que fazem abusos de álcool e outras drogas", nos dias 24 de novembro e 08 de dezembro próximos, em atendimento as ações do Plano de Educação Permanente em Saúde Mental do Ministério da Saúde.
Adjudicatária: **Feliciano Ferreira & Cia Ltda**
Valor: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos).
Data: 23 de novembro de 2017.
Fiscal: Danielle Maria Pacheco

Extrato de Dispensa de Licitação nº 090/2017
Motivação: artigo 24, XIII e 62, §4º da Lei nº 8.666/93.
Contrato nº 603/2017

Objeto: realização de curso de atualização para condutores de veículo de emergência e transporte de passageiros aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde.
Adjudicatária: **SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte**
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Data: 14 de novembro de 2017.
Fiscal: Selmo Andrei Bobato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	613/2017
Pregão Presencial	245/2017
Objeto	Aquisição de ferramentas em geral, equipamentos para Secretaria de Planejamento e Obras e Secretaria Municipal de Turismo.
Empresa vencedora	**T.G.A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**
Valor	R$ 3.763,00 (três mil setecentos e sessenta e três reais)
Fiscal	Matheus Batista
Gestor	José Vilmar Montani
Data	20 de novembro de 2017
Prazo de Vigência	30 de agosto de 2018

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 338/2017
Pregão Presencial nº 128/2017

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: **Terezinha Zaias Zaroski Eireli Epp**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica acrescido o valor contratado em R$ 2.200,00 (Dois mil duzentos reais), equivalendo a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, acrescendo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - CAMISA ESPORTIVA	1	Camisa Esportiva – confeccionada em tecido 100 % poliéster modelo DRY Camisa Esportiva – confeccionada em tecido 100 % poliéster modelo DRY FIT, 100% sublimada, modelo de acordo com arte repassada pela SMER, com o Brasão do município no lado esquerdo, nome do município nas costas, numeração na frente tamanho entre 8 e 10 cm, costas entre 15 e 20 cm. Tamanhos P, M e G.	AZAS	UNID	30	34,00	1.020,00
LOTE: 002 - CALÇÃO ESPORTIVO	1	Calção Esportivo – confeccionado em tecido 100 % poliéster modelo DRY Calção Esportivo – confeccionado em tecido 100 % poliéster modelo DRY FIT, sublimado, modelo de acordo com arte repassada pela SMER, com o Brasão do município no lado esquerdo, numeração do lado direito tamanho entre 8 e 10 cm. Tamanhos P, M e G.	AZAS	UNID	29	20,00	580,00
LOTE: 003 - BERMUDA ESPORTIVA	1	Bermuda Esportiva – confeccionada em tecido microtel 100 % poliéster, Bermuda Esportiva – confeccionada em tecido microtel 100 % poliéster, cós elástico com cordão interno, dois bolsos frontais com zíper, cores azul e branco, personalizada com o Brasão do município bordada no lado esquerdo. Tamanho G.	AZAS	UNID	20	30,00	600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 16 de novembro de 2017.

CONVOCAÇÃO

A Empresa
IRINEU KLEBER SANTINI EIRELI ME

Vanessa Ap. Becher Sass, Membro da CPL do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, vem através da presente, convocar a empresa supracitada para abertura do envelope nº 02 – proposta de preço, da proponente, que será realizado no dia **28 DE NOVEMBRO DE 2017, às 08h30m** no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis. Publique-se na forma da Lei.

Prudentópolis, 23 de novembro de 2017.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	604/2017
Pregão Presencial	225/2017
	Aquisição câmeras de monitoramento e centrais de

Objeto	alarme, visando atender as necessidades de segurança dos setores públicos municipais.
Empresa vencedora	**ELETRO SEG LTDA ME**
Valor	R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)
Fiscal	Ivan Resende da Costa
Gestor	Eli Corrêa Fernandes
Data	16 de novembro de 2017
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	605/2017
Pregão Presencial	225/2017
Objeto	Aquisição câmeras de monitoramento e centrais de alarme, visando atender as necessidades de segurança dos setores públicos municipais.
Empresa vencedora	**EMV COMERCIO DE COMPONENTES ELETROELETRONICOS EIRELI - ME**
Valor	R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)
Fiscal	Ivan Resende da Costa
Gestor	Eli Corrêa Fernandes
Data	16 de novembro de 2017
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br